



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 28 de março de 2023 | Nº 288

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 15/03/2023

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 15/03/2023

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 15/03/2023. Extrato Contrato nº 0030/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS 0 KM.

Dotações:02.012.08.244.0021-2312.4.4.90.52-594

02.014.26.122.0054.1034.4.4.90.52-666

02.009.10.305.0027.2139.4.4.90.52-455

02.009.10.301.0022.2124.4.4.90.52-397

02.009.10.302.0022.2130.4.4.90.52-419

Vigência: 07/03/2023 à 31/12/2023. Valor: R\$ 509.800,00.Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pregão 007/2023 - Processo 650/2022

Pará de Minas, 07 de março de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 4644

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 23/03/2023, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Pará de Minas, 27 de março de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02339783	Paulo Roberto Martins Passos	Engenheiro Civil

02321807	Brunna Vivianne Alves da Silva	Enfermeiro
02311709	Marcela Vilela Barros Ferreira	Terapeuta Ocupacional

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4642

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 6.860/2023

LEI Nº 6.860/2023

Dispõe sobre a criação do auxílio alimentação decorrente de deslocamento do servidor além da circunscrição do Município para desempenho de funções laborativas a serviço do ente público, implementando-se ainda os institutos da prontidão e do sobreaviso, no âmbito do Município de Pará de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica instituída a vantagem nomeada “auxílio-alimentação” que será devida nos casos em que o servidor realizar viagens de interesse e/ou representação do Município, além de sua circunscrição, em deslocamentos superiores a 3 (três) horas (ida e volta), observados os valores abaixo delineados:

I – Viagem entre 3 (três) e 8 (oito) horas de ausência da sede do Município, sem pernoite

R\$58,07 (cinquenta e oito reais e sete centavos);

II – Viagem acima de 8 (oito) horas de ausência da sede do Município, sem pernoite

R\$74,64 (setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

III – Viagem acima de 8 (oito) horas de ausência da sede do Município, com pernoite

R\$116,14 (cento e dezesseis reais e quatorze centavos).

§ 1º Será adimplido o pagamento de apenas 1 (uma) diária, no valor acima definido, para cada dia de viagem, independentemente do número de viagens que o servidor realizar durante a jornada normal ou extra, fora da circunscrição do Município.

§ 2º O valor do auxílio-alimentação ora implementado será reajustado pelos mesmos percentuais e na mesma data em que se reajustarem os vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - O adimplemento das despesas de viagem, tais como pedágios, estacionamento e pernoite em estabelecimento hoteleiro, somente serão devidos ao servidor municipal quando seu deslocamento se der além da circunscrição do Município, incluído o tempo necessário para o cumprimento da tarefa designada e retorno ao Município, estendendo-se até o dia seguinte à viagem.

§ 1º A solicitação do pagamento das despesas enunciadas no caput será efetivada mediante apresentação pelo servidor de relatório de viagem devidamente preenchido pela Secretaria a qual se encontra vinculado e firmado pelo Secretário requisitante ou que determinou o deslocamento, não se admitindo rasura em qualquer documento.

§ 2º Referidas despesas poderão ser adimplidas através de adiantamento de despesas ou ressarcidos posteriormente ao cumprimento da tarefa, por intermédio de comprovação fiscal ou similar, conforme o caso, mediante a expedição de relatório próprio.

§ 3º Somente custeadas pelo Município despesas devidamente comprovadas mediante a expedição de documento fiscal apropriada, na forma da Lei, observadas as prescrições desta regulamentação e demais regramentos expedidos via Decreto emitido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Em face da necessidade de regulamentar a disponibilidade do servidor em situações excepcionais, especialmente quando em deslocamento para locais fora da circunscrição do Município de Pará de Minas, resta autorizada a implementação dos institutos do "sobreaviso" e da "prontidão", senão vejamos:

a) Considera-se de "sobreaviso" o servidor efetivo que permanecer em sua própria casa, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço, sendo certo que cada escala de "sobreaviso" será, no máximo, de 24 (vinte e quatro) horas, observando que as horas de "sobreaviso", para todos os efeitos, serão contadas à razão de 1/3 (um terço) da hora normal adimplida ao servidor.

b) Considera-se de "prontidão" o servidor efetivo que ficar à disposição do superior hierárquico, fora de sua residência, aguardando ordens, sendo que a escala de prontidão será, no máximo, de 12 (doze) horas, sendo certo que as horas de prontidão serão, para todos os efeitos, contadas à razão de 2/3 (dois terços) da hora normal adimplida ao servidor.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de rubricas orçamentárias próprios contidas no orçamento vigente e por outras que vierem a substituí-las nos exercícios vindouros, observadas as contingências da legislação de regência.

Art. 5º - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de março de 2023.

Hernando Fernandes da Silva
Procurador Geral do Município
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 4646

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 12.891/2023

DECRETO 12.891/2023

Dispõe sobre revogação de Decretos.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando criação da Lei nº 6.860 do dia 27 de março de 2023, a qual, “dispõe sobre a criação do auxílio alimentação decorrente de deslocamento do servidor além da circunscrição do Município para desempenho de funções laborativas a serviço do ente público, implementando-se ainda os institutos da prontidão e do sobreaviso, no âmbito do Município de Pará de Minas e dá outras providências;”

DECRETA:

Art. 1º – Ficam expressamente revogados:

I – O Decreto nº 7.253 do dia 1º de abril de 2013 e;

II – O Decreto nº 11.868 do dia 26 de janeiro de 2022

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 4647

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 6.861/2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.861/2023

Altera o Anexo I – Apêndice II do Plano Diretor Municipal, Zoneamento de Vias Públicas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1.º O Anexo I – Apêndice II do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 4.658/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 6.638/2021, Zoneamento de Vias Públicas, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

APÊNDICE II

Detalhamento da Zona Comercial (Z.C.), Zona Mista (Z.M.), Zona Residencial 1 (ZR-1), Zona Residencial 2 (ZR-2) e Zona Industrial (Z.I.) do Município de Pará de Minas:

II. 1 – Zona Comercial

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	BAIRRO
Avenida Alano Melgaço Barbosa *	Trecho entre Av. Argentina com a Rua Nova Serrana e a Rua Romualdo Pereira até a Rua Dr. Cândido	Centro
Avenida Argentina	Iniciando na Rua Manoel Batista até o nº 500	Centro, São José
Avenida Cândido Portinari	Toda	Bairro Morada Cores de Minas / Bairro Jardim Cores de Minas e Bairro Cores de Minas
Avenida Orlando Maurício dos Santos	Toda	Bairro Jardim das Oliveiras
Avenida Ovídio de Abreu	Toda	Jardim das Piteiras II, Belvedere, Vila Romualdo Pereira da Silva
Avenida Presidente Vargas	Toda	Vários Bairros
Avenida Professor Melo Cançado	Toda	Vários Bairros
Praça Afonso Pena	Toda	Centro
Praça Francisco Torquato de Almeida	Toda	Centro
Praça Melo Viana	Toda	Centro

Praça Padre José Pereira Coelho	Toda	Centro
Praça Pedro Nestor	Toda	Centro
Praça Torquato de Almeida	Toda	Centro
Rua Acre	Toda	Centro
Rua Alferes Esteves	Toda	Centro
Rua Antônio Novato	Toda	Centro
Rua Antônio Rocha	Toda	Azambeque, Dom Bosco, Centro
Rua Benedito Valadares	Toda	Centro
Rua Capitão Teixeira *	Toda	Centro
Rua Coronel Domingos Justino	Toda	Centro
Rua Coronel João Alves	Toda	Centro
Rua Delfim Moreira	Toda	Centro
Rua do Rosário	Toda	Centro
Rua Dr. Higinio	Toda	Centro
Rua Dr. Lage	Toda	Centro
Rua Eliseu Gomes Moreira	Toda	São José
Rua Emerson Batista Spíndola Pereira	No trecho do Bairro Ninho das Águias	Ninho das Águias
Rua Expedicionário	Toda	Centro
Rua Fernando Otávio	Toda	Nossa Senhora de Lourdes
Rua Francisco Sales	Toda	Centro
Rua João do Neto	Toda	Centro
Rua João Paulo II	Toda	Padre Libério
Rua Lucrecia Correa de Melo	Toda	Centro
Rua Major Fidélis	Toda	Centro
Rua Major Manoel Antônio	Trecho da Pç. Padre José Pereira Coelho até a esquina da Rua São Paulo	Centro
Rua Melo Sobrinho	Toda	Centro
Rua Nova Serrana	Toda	Nossa Senhora de Lourdes, Xavier Capanema
Rua Oito de Maio	Toda	Centro
Rua Orlando Maurício	Toda	Senador Valadares
Rua Pinto Coelho *	Entre a Pç. Galba Veloso e a Pç. Independência	Centro
Rua Prefeito Carmério Moreira dos Santos	Toda	Centro
Rua Raimundo Mariano de Araújo	Toda	Jardim Castelo Branco-Prolongamento – 3ª Etapa
Rua Ricardo Braga	Toda	Centro
Rua Sacramento	Toda	Centro
Rua Santo Antônio	No trecho da Rua Paraná até a Avenida Argentina	São José
Rua São José	Toda	Centro
Rua São Paulo	Toda	Centro
Rua Tenente Coronel Roberto	Toda	Centro - São José
Rua Tiradentes	Toda	Centro

* **Rua Pinto Coelho – Centro – Fica autorizado a alteração de zoneamento desta via pública de Residencial 2 (ZR-2) para Zona Comercial (ZC), no trecho entre a Praça Galba Veloso e a Praça Independência, observada, obrigatoriamente, para todos os tipos de construção, o recuo frontal de 3,00m (três metros) e a calçada de 2,00m (dois metros).**

II . 2 – Zona Mista (ZM)

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	BAIRRO
Alameda das Aroeiras	Toda	Jardim das Piteiras
Alameda das Castanheiras	Toda	Jardim das Piteiras I
Alameda das Caviúnas	Toda	Jardim das Piteiras
Alameda das Imbuías	Entre a Alameda das Carnaúbas até a Alameda das Castanheiras	Jardim das Piteiras
Alameda das Seringueiras	Toda	Jardim das Piteiras
Alameda do Angelin	Toda	Serra Verde
Alameda do Cedro *	Trecho da Alameda das Carnaúbas até a confluência com a BR 262	Jardim das Piteiras
Alameda dos Cajueiros	Toda	Jardim das Piteiras II, Serra Verde
Alameda dos Vinháticos	Trecho entre a Alameda das Carnaúbas até a alameda das Aroeiras	Jardim das Piteiras
Avenida Alano Melgaço Barbosa	Trecho entre a Rua Dr. Cândido e Av. Presidente Vargas	Centro
Avenida Argentina	Toda	Centro, São José
Avenida Cândido Portinari	Toda	Morada Cores de Minas
Avenida das Mangabeiras	Entre a Alameda das Carnaúbas e Castanheiras	Jardim das Piteiras
Avenida de Lima	Da Avenida Matias Lobato até o Bairro Senador Valadares	Senador Valadares
Avenida Di Cavalcanti	Toda	Morada Cores de Minas
Avenida JK	Toda	Distrito de Tavares de Minas
Avenida Matias Lobato	Toda	Centro, Vários Bairros
Avenida Nossa Senhora da Piedade	Toda	Santos Dumont
Avenida Padre José Viegas	Toda	Recanto da Lagoa
Avenida Paraguai	Entre a Av. Argentina e Praça Antônio José Viegas	São José
Avenida Vereador Ronaldo de Castro Alves	Toda	Providência
Praça Nossa Senhora Aparecida	No entorno da Praça	Bairro Paraíso
Rua Agenor de Almeida	Toda	Residencial Capanema
Rua Agenor Vilaça	Toda	Eldorado
Rua Aguapei	Toda	Providência
Rua Alemanha	Toda	Senador Valadares
Rua Alice Teixeira Vilaça Peixoto	Toda	Prefeito Walter Martins
Rua Ângela Maria de Oliveira	Entre os fundos da Sociedade Guabi e Rua Paulo de Souza Mendes	Vila Romualdo Pereira da Silva
Rua Antônio Carlos	Toda	São Cristóvão
Rua Antônio Cecílio de Almeida	Toda	Belvedere
Rua Antônio de Melo	Toda	Centro
Rua Antônio Fabiano	Toda	Santos Dumont
Rua Antônio Júlio	Toda	Centro
Rua Antônio Marinho Mendonça	de Carvalho e o Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria Entre a Rua João Mendes	São Pedro-Novo Horizonte
Rua Antônio Norberto de Melo	Trecho que vai até a Avenida Ovídio de Abreu	Belvedere
Rua Araxá	Toda	Dom Bosco/Vila Romualdo Pereira da Silva/Belvedere
Rua Barbosa da Silva	Toda	Coração de Jesus
Rua Bento Antunes	Toda	Coração de Jesus
Rua Betim	Entre as Quadras I-1 e 202-A, Ruas Bom Despacho e Barbacena	Bairro Santo Antônio e São Luiz
Rua Bom Despacho	Entre a Rua Betim até o Nº 20	Santo Antônio
Rua Cambuquira	Toda	Santo Antônio

Rua Campinas	Trecho da Igreja até a MG 431	Localidade de Bom Jesus do Pará
Rua Campos Altos	Toda	Vila Sinhô
Rua Canadá	Entre a Avenida Orlando Maurício dos santos e Rua Irlanda	Senador Valadares
Rua Capitão Abreu	Entre a Rua Raimundo Duque de Almeida até a Via Distribuidora	Grão Pará
Rua Capitão João Cruz	Toda	Centro/N. Sra. Graças
Rua Cardeal Hugolino	Entre a Av. Presidente Vargas e Praça São Francisco (Rotatória da Rua Porciúncula)	São Francisco
Rua Cardosos	Toda	São Cristóvão
Rua Carmo da Mata	Entre a Rua Divinópolis e a Rua Raquel Ferreira	Vila Raquel
Rua Caxambu	Toda	Santo Antônio, São Luiz
Rua Cidah Viana (Maria Aparecida Viegas Viana)	Toda	Cores de Minas
Rua Coronel Bernadino	Toda	Centro
Rua Cristal	Trecho entre a Rua do Ouro e a Rua da Prata	Jardim Beatriz
Rua Curitiba	Entre a Avenida Professor Melo Cançado e a Rua Brasília e entre as ruas Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro, ou seja, quadras 405 e 506, 407 e Parque do Bariri, quadra 407-A, quadras 402 e 424	São José
Rua Das Orquídeas	Entre a Rua Vitória Régia e Jonas Moraes e Vitória Régia e Romualdo Pereira da Silva	Jardim Castelo Branco
Rua Diamantina	Toda	Nossa Senhora de Fátima / Ipês / Ipês Prolongamento
Rua Do Cruzeiro	Trecho entre a Rua Benedito Valadares e Rua Maestro Espíndola	Centro
Rua Do Ouro	Toda	Patafufo - Jardim Beatriz
Rua Dona Zezé Marinho	Partindo da Rua Padre Evaristo até a Rua Tabatinga	Vila Sinhô
Rua Dores do Indaiá	Compreendido entre os números 171 a 207	Dom Bosco
Rua Dos Goitacazes	Toda	Vila Ferreira
Rua Doutor Celso Charuri (antiga Rua José Vítor de Paiva)	Toda	Senador Valadares
Rua Doutor Olavo Vilaça	Toda	Senador Valadares
Rua Doutor Paulo de Lima e Silva	Entre a Rua Japão e Rua Doutor Olavo Vilaça	Senador Valadares
Rua Epaminondas Marinho	Toda	Vila Santa Isabel, São Pedro e União
Rua Esmeralda	Entre as Ruas Melo Guimarães e Piunhí	Nossa Senhora de Fátima
Rua Evaristo de Melo	Entre a Avenida Professor Melo Cançado e João Lourenço José	Vila Sinhô
Rua Expedicionário Mário Marques	Quadra 4/42 – Lotes 10 e 11	São José
Rua Formiga	Toda	Vila Sinhô
Rua Francisco Cecílio Mendonça	Toda	João Paulo II
Rua Francisco Cristino Viegas	Entre os números 25 ao 37	Recanto da Lagoa
Rua Francisco Duarte Mendonça	Toda	Recanto da Lagoa
Rua Francisco Henriques Campos	Toda	Distrito de Torneiros
Rua Francisco Marinho Mendonça	Toda	Dona Túnica
Rua Francisco Pereira Sobrinho	Toda	Papa João Paulo II
Rua Frei Egídio	Entre as Ruas Úmbria e Jurema	São Francisco
Rua Frei Henrique	Toda	São Francisco
Rua Frei Leão	Entre a Rua Porciúncula, Praça Poverello até a Avenida Ronaldo de Castro Alves	São Francisco
Rua Frei Lourenço	Toda	São Francisco
Rua Frei Orlando	Trecho entre os nº 20 a 151	São Francisco

Rua Gaivota	Trecho entre a Av. Abdon Senen de Araújo e a Rua Rouxinol	Distrito de Ascensão
Rua Geraldo Alves da Silva	Toda	Dom Bosco
Rua Geraldo Antônio dos Santos	Toda	Dom Bosco
Rua Geraldo Campos de Almeida	Toda	Recanto da Lagoa
Rua Godofredo de Oliveira	Toda	Raquel
Rua Gonçalves Ferreira	Toda	Santo Antônio
Rua Guapé	Entre o seu início até o Nº 31	Santos Dumont
Rua Guimarães Sobrinho	Toda	Centro
Rua Hélio Melo Franco	Toda	Belvedere
Rua Henrique Bernadelli	Toda	Morada Cores de Minas Jardim Cores de Minas e Cores de Minas
Rua Idelzuíta Maria da Silveira	Toda	Chácaras Dom Bosco
Rua Inocêncio III	Entre a Rua Cardeal Hugolino e Av. Presidente Vargas Entre as Ruas Porciúncula e Caeté	São Francisco
Rua Ipê	Entre as Ruas Orquídeas e Madressilva	Castelo branco
Rua Ipiranga	Entre a Rua Tocantins e Av. Ronaldo de Castro Alves, ou seja, entre as Quadras B-98 e B-99 e entre as Ruas Tocantins e Jurema	Providência
Rua Iraí	Entre as Ruas Goitacazes e Tupinambás	Vila Ferreira
Rua Itabira	Toda	Recanto da Lagoa / Vila Ferreira
Rua Itatiaia	Entre as Ruas Goitacazes e Tupinambás	Vila Ferreira
Rua Itaúna	Toda	Raquel
Rua Itinga	Entre as Ruas Tocantins e Tapuias e da esquina com a Rua Tapuias até o Nº 390	Providência
Rua Jackson Campos de Almeida	Toda	Dom Bosco
Rua João Alexandre	Toda	Dom Bosco
Rua João Bosco Mendonça	Toda	Dom Bosco
Rua João José Guimarães	Entre as Ruas Amélia Campolina e Epaminondas Marinho	Vila Santa Isabel, São Pedro, Conjunto Habitacional São Vicente de Paula
Rua João Linhares Moreira	Toda	Recanto da Lagoa
Rua João Máximo	Toda	Distrito de Torneiros
Rua João Mendes de Carvalho	Entre as Ruas José Assunção e Antônio Marinho Mendonça e entre as Ruas Davi Neto e Vereador Sebastião Nogueira Duarte	São Pedro
Rua João Pinheiro	Entre a Praça Francisco Valadares e a Rua Três Corações	Nossa Senhora de Fátima
Rua João Xavier Barbosa	Entre as Ruas Tenente Júlio de Melo Franco até a esquina com Rua Engenheiro José Guimarães	Vila Maria
Rua Joaquim Luiz Gonzaga	Toda	Ascensão
Rua Joaquim Peregrino	Toda	Nossa Senhora de Lourdes, Xavier Capanema
Rua José Antônio da Silva	Toda	Serra Verde
Rua José Antônio Pereira	Entre a Praça Santiago e Rua Antônio Norberto de Melo Todos os Lotes da Quadra 471, 473 e 479	Belvedere
Rua José Aurélio da Cruz (entre a Pç. Professora Maria Rosa Moreira e lote nº 05 da quadra TR1), antiga Rua S.D.O.	Toda	Trindade
Rua José Bahia Capanema	Toda	Papa João Paulo II
Rua José Bueno de Oliveira	Toda	Recanto da Lagoa

Rua José Camilo dos Santos	Toda	Padre Libério
Rua José David Sobrinho	Toda	Chácaras Dom Bosco
Rua José de Almeida Mendonça	Toda	Santos Dumont
Rua José Gomes de Oliveira	Toda	Recanto da Lagoa
Rua José Ildefonso Pena	Toda	Belvedere
Rua José Mendes de Faria	Toda	Dom Bosco
Rua José Simões	Toda	Dom Bosco, Patafufo, Jardim Beatriz
Rua Juiz de Fora	Toda	Nossa Senhora de Fátima
Rua Juracy Sebastião de Oliveira	Toda	Rodoviário
Rua Jurema	Toda	São Francisco, Providência, Recanto da Lagoa, Vila Ferreira
Rua Lagoa da Prata	Entre as Ruas Caxambu e Manoel de Souza com Betim	Santo Antônio
Rua Lambari	Entre as Ruas Lagoa da Prata e Bom Despacho	Santo Antônio
Rua Leopoldina Gabriela de Oliveira	Toda	Rodoviário
Rua Londres	Toda	Serra Dourada
Rua Lourenço José	Toda	Coração de Jesus
Rua Luiz Henriques Campos Filho	Trecho a partir da Rua João Lage até a divisa com a área remanescente 02	Residencial São Luiz
Rua Maestro Espíndola	Toda	Nossa Sra. das Graças
Rua Major Manoel Antônio	Da Rua São Paulo até a Praça José Honorato	Centro, Coração de Jesus
Rua Manoel Batista	Toda	Centro
Rua Manoel de Souza	Entre as Ruas Gonçalves Ferreira e Betim	Centro
Rua Marabá	Toda	São José
Rua Maria de Lourdes Leite	Toda	Senador Valadares
Rua Maria de Melo Queiroz	Entre a Av. Professor Melo Cançado e Rua José Assunção	Belvedere
Rua Maria Silésia Amaral Xavier	Entre a Av. Colômbia e Av. Professor Melo Cançado	Belvedere
Rua Maria Vicentina de Almeida	Entre as Ruas Nair Guimarães Ferreira e José Gonçalves Moreira Sobrinho	Recanto da Lagoa
Rua Martinho Pescador	Toda	Distrito Bom Jesus do Pará
Rua Matias Laurentis	Entre as Ruas Afonso Mendonça e Vereador Sebastião Nogueira Duarte	São Pedro
Rua Melo Guimarães	Toda	Nossa Senhora de Fátima, Xavier Capanema, Nossa Senhora de Lourdes
Rua Montes Claros	Toda	Santos Dumont
Rua Nair Guimarães Ferreira	Toda	Recanto da Lagoa
Rua Nossa Senhora Aparecida	Até o N.º 683	Belvedere
Rua Nossa Senhora das Graças	Trecho entre a Rua Coronel Domingos e a Praça Padre Libério	Nossa Senhora das Graças
Rua Oiapoque	Rua Gonçalves Moreira até Totonho Fonseca	Vila Ferreira
Rua Orenoco	Rua Gonçalves Moreira até Totonho Fonseca	Vila Ferreira
Rua Padre Libério	Toda	Ozanan
Rua Padre Newton Ambrósio	Toda	Dom Bosco
Rua Padre Zanor	Toda	Dom Bosco
Rua Papa João XXIII	Toda	Padre Libério
Rua Paraná	Entre as Avenidas Argentina e Paraguai	São José
Rua Paulo de Souza Mendes	Toda	Vila Romualdo Pereira da Silva
Rua Paulo Pereira da Fonseca	Toda	Chácaras Dom Bosco
Rua Paulo VI	Toda	Padre Libério
Rua Pedro Celestino Mendonça	Toda	Belvedere (Prolongamento)

Rua Pequenininha Leitão	Toda	Chácaras Dom Bosco
Rua Pequi	Toda	Santos Dumont
Rua Perdigão	Entre as Ruas Planalto e Limeiras	Novo Horizonte
Rua Pio X	Toda	Padre Libério
Rua Porciúncula	Toda	São Francisco
Rua Pouso Alegre	Entre as Ruas Juiz de Fora e Esmeraldas	Nossa Senhora de Fátima
Rua Primavera	Toda	União
Rua Professor Emílio Eicher	Toda	São Geraldo
Rua Professor Natércio Moreira Magalhães	Toda	São Paulo
Rua Professor Pereira da Costa	Entre as Ruas Carlos Meireles e Maestro Espíndola	Nossa Senhora das Graças
Rua Professora Ignésia Moreira	Início o número 265 até a Rua do Serro	São Luiz
Rua Raimundo Mendez	Toda	Dom Bosco Prolongamento, São Luiz
Rua Raimundo Menezes	Toda	Centro, Azambeque, Santo Antônio São Francisco,
Rua Ramiro Amaro Ferreira	Toda	Eldorado
Rua Raquel Ferreira	Entre as Ruas Presidente Vargas e Itaúna	Bairro Raquel
Rua Ricardo Marinho	Toda	São Cristóvão São Geraldo,
Rua Rio de Janeiro	Entre a Rua Paulo Ildfonso Pena e a Rua Elizeu Gomes Moreira	São José
Rua Roma	Toda	Jardim Serra Dourada
Rua Rosa Maria Conceição	Entre as Ruas Januária e Antônio Souza Peixoto	Santos Dumont
Rua Rubi	Toda	Patafufo
Rua Ruth de Oliveira Duarte	Toda	Rodoviário
Rua Salustiano Nogueira Duarte	Trecho entre os nº 05 a 111	Recanto da Lagoa
Rua Santa Bernadete	Toda	Padre Libério
Rua Santa Cruz	Entre a Rua São Geraldo Magela e Travessa Santa Cruz	JK
Rua Santa Terezinha	Toda	JK
Rua Santo Antônio	Toda	Centro, São José
Rua Santos Dumont	Até o N.º 750	São Cristóvão
Rua São Domingos Sávio	Toda	Dom Bosco
Rua São Francisco	Toda	Distrito de Carioca
Rua São José da Varginha	Entre a Rua Maria Maciel Ramos até o nº 1.001	Santos Dumont
Rua São Pedro	Entre a Rua Teófilo Marinho e o Nº 322	Coração de Jesus, Nossa Senhora das Graças
Rua São Sebastião	Entre as Ruas Santa Isabel e Padre Libério	JK
Rua São Sebastião	Toda	Distrito Tavares de Minas
Rua Sesquicentenário	Toda	São Pedro
Rua Sete de Setembro	Toda	Nossa Senhora das Graças
Rua Sete Lagoas	Toda	Ozanan
Rua Sidmar Almeida Mendonça	Toda	Belvedere
Rua Tabatinga	Toda	Vila Sinhô
Rua Terra Santa	Toda	Santos Dumont
Rua Totonho Fonseca	Toda	Recanto da Lagoa / Vila Ferreira
Rua Uirapuru	Trecho entre a Rua Falcão e a Rua Rouxinol	Chácaras Quintas de Ascensão - Distrito de Ascensão
Rua Vereador Acácio Fernandes	Toda	Santos Dumont
Rua Vereador Geraldo Marques	Entre as Ruas Raquel Ferreira e Divinópolis	Raquel
Rua Vereador Ildeu Alves Ferreira	Do Nº 25 até 60	Dona Tunica

Rua Vereador José de Almeida Mendonça	Toda	Santos Dumont
Rua Vereador Valdemar Melo Mendonça	Entre a Rua Santa Bernadete até o Nº 190	Padre Libério
Rua Vicente Maria de Oliveira	Trecho pertencente ao bairro Rodoviário	Rodoviário
Rua Vicente Porfírio de Oliveira	Rua Sabará até Engenheiro José Guimarães	Vila Maria
Rua Vigário Paulino	Trecho entre a Rua Benedito Valadares e Rua Coronel Domingos Justino	Centro, Nossa Senhora das Graças
Rua Vinte de Setembro	Do seu início até o Nº 139	Nossa Senhora das Graças
Rua Vital Isidório da Silva	Toda	Eldorado
Rua Zé do Benvindo	Toda	União

3 – Zona Residencial 1 - (ZR-1)

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	BAIRRO
Alameda dos Alpes	Toda	Residencial São Luiz
Alameda dos Andes	Toda	Residencial São Luiz
Alameda dos Apalaches	Toda	Residencial São Luiz
Alameda Everest	Toda	Residencial São Luiz
Alameda Fuji	Toda	Residencial São Luiz
Alameda Himalaia	Toda	Residencial São Luiz
Alameda Itacolomi	Toda	Residencial São Luiz
Alameda Mont Blanc	Toda	Residencial São Luiz
Alameda Serra da Canastra	Toda	Residencial São Luiz
Alameda Vesúvio	Toda	Residencial São Luiz
Avenida Amazonas	Entre a Praça Generoso Gonçalves da Silva e a Rua Brasília	São José
Avenida Minas Gerais	Entre a Rua Brasília e o encontro com a Rua Curitiba	São José
Avenida Paraguai	Entre a Praça José Antônio Viegas (Velório) e o entroncamento da Av. Minas Gerais (entrada do Residencial Dona Flor)	São José
Rua Afrânio Quirino de Faria	Toda	São José
Rua Alagoas	Trecho entre a Av. Paraguai e Av. Minas Gerais	São José
Rua Alberto da Veiga Guignard	Toda	Morada Cores de Minas
Rua Alberto Navarro de Miranda	Toda	Jardim Cores de Minas
Rua Amapá	Toda	São José
Rua Anita Malfatti	Toda	Morada Cores de Minas
Rua Antônio Almada Lopes	Toda	Jardim Cores de Minas
Rua Antônio Machado Miranda	Toda	Jardins
Rua Antônio Rodrigues Belo	Toda	Morada Cores de Minas
Rua Bartolomeu Campos de Queirós	Toda	Cores de Minas
Rua Belo Horizonte	Toda	São José
Rua Bernardo Pires	Toda	Morada Cores de Minas
Rua Brasília	Entre a Rua Mato Grosso e a Rua Rio Grande do Norte	São José
Rua Ceará	Toda	São José
Rua das Acácias	Toda	Residencial Dona Flor
Rua das Castanheiras	Toda	Residencial Dona Flor
Rua das Paineiras	Toda	Residencial Dona Flor
Rua das Palmeiras	Toda	Residencial Dona Flor
Rua das Quaresmeiras	Toda	Residencial Dona Flor
Rua das Sibipirunas	Toda	Residencial Dona Flor
Rua dos Flamboyants	Toda	Residencial Dona Flor

Rua dos Jacarandás	Toda	Residencial Dona Flor
Rua dos Pinheiros	Toda	Residencial Dona Flor
Rua Eliseu Visconti	Toda	Morada Cores de Minas e Jardim Cores de Minas
Rua Espírito Santo	Toda	São José
Rua Fortaleza	Toda	São José
Rua Francisco José Amaral	Toda	Jardins
Rua Geraldo Alves da Silva	Toda	São José
Rua Goiás	Trecho da Av. Amazonas até o encontro com a Av. Minas Gerais	São José
Rua Heráclita Coutinho de Melo	Toda no Trecho do Bairro São Luiz	São Luiz
Rua Horácio Sales	Toda	São José
Rua José Augusto Corrêa de Miranda	Toda	Jardim Cores de Minas
Rua José Duarte Aguiar	Toda	Jardins
Rua José Fortunato de Almeida Filho	Toda	Jardins
Rua José Gastão Machado	Toda	Jardim Cores de Minas
Rua José Nilton Honorato da Silva	Toda	Jardins
Rua Juliana Grassi Pinto Ferreira	Toda	Cores de Minas
Rua Maceió	Toda	São José
Rua Maranhão	Toda	São José
Rua Mário Luiz Silva	Toda	Jardim Cores de Minas
Rua Mato Grosso	Entre a av. Paraguai e a rua Espírito Santo	São José
Rua Mauro Ferreira Almeida	Toda	Jardins
Rua Paraíba	Toda	São José
Rua Pedro Américo	Toda	Morada Cores de Minas
Rua Pernambuco	Da rua Brasília até o encontro com a avenida Minas Gerais	São José
Rua Rio Grande do Norte	Da rua Brasília até o encontro com a avenida Argentina	São José
Rua Rio Grande do Sul	Toda	São José
Rua Rodrigo Flores Mendes	Toda	São José
Rua Sergipe	Toda	São José
Rua Tarcizio Otávio Almeida	Toda	Jardins
Rua Tarsila do Amaral	Toda	Morada Cores de Minas
Rua Tenente João Bosco Oliveira Ferreira	Toda	São José
Rua Victor Meirelles de Lima	Toda	Morada Cores de Minas

4 – Zona Residencial 2 – (ZR-2)

DENOMINAÇÃO LOGRADOURO	DO TRECHO	BAIRRO
Rua Alagoas *	Trecho na esquina com a Av. Minas Gerais e Rua 33	São José
Rua Barbacena	Toda	Residencial São Luiz
Rua Celso Alves	Toda	Residencial São Luiz
Rua Dr. Edward Moreira Xavier	Toda	Jardim das Oliveiras 2. ^a e 3. ^a Etapas
Rua Dulce de Almeida	Toda	Jardim das Oliveiras – 4. ^a Etapa
Rua Edna Gonçalves Morais	Toda	Jardim das Oliveiras – 4. ^a Etapa

Rua Edson Mendonça Melgaço	Toda	Jardim das Oliveiras 2.ª Etapa
Rua Eli José de Oliveira	Toda	Jardim das Oliveiras 3.ª Etapa
Rua Gabriel Augusto Viegas Silva	Toda	Ipês – Prolongamento
Rua Geraldo Pereira Duarte	Toda	Jardim das Oliveiras – 5ª Etapa
Rua Goiás	Trecho da Rua Brasília até a Av. Amazonas	São José
Rua Jairo Morais de Oliveira	Toda	Bairro Paraíso
Rua João Baptista Duarte	Toda	Ipês – Prolongamento
Rua João Bosco Grassi Ferreira	Toda	Jardim das Oliveiras 2.ª e 3.ª Etapas
Rua João Cáffaro Neto	Toda	Jardim das Oliveiras – 5ª Etapa
Rua João de Almeida	Toda	Ipês – Prolongamento
Rua José Guimarães de Oliveira	Toda	Jardim das Oliveiras – 4ª Etapa
Rua Leopoldina Gabriela de Oliveira	Toda	Jardim das Oliveiras 3.ª Etapa
Rua Luis de Souza Peixoto Filho	Toda	Ipês – Prolongamento
Rua Maestro Tenente Zair Elias	Toda	Jardim das Oliveiras – 5ª Etapa
Rua Margarida Alves da Silva	Toda	Ipês – Prolongamento
Rua Maria de Lourdes Mendonça	Toda	Bairro Paraíso
Rua Maria Rosa Nogueira	Toda	Jardim das Oliveiras 3.ª Etapa
Rua Mário Moura	Toda	Jardim das Oliveiras 2.ª Etapa
Rua Maurício Ferreira do Amaral	Toda	Bairro Paraíso
Rua Pedro Evangelista dos Santos	Toda	Bairro Paraíso
Rua Terezinha Jesus Cecílio	Toda	Bairro Paraíso
Rua Terezinha Nunes de Oliveira	Toda	Jardim das Oliveiras – 5ª Etapa
Rua Tiago de Faria Almeida	Toda	Ipês – Prolongamento
Rua Trajano Viegas Souto	Toda	Ipês – Prolongamento
Rua Vicente Maria de Oliveira	Trecho pertencente ao bairro Jardim das Oliveiras	Jardim das Oliveiras 3.ª Etapa e 5ª Etapa

5 – Zona Industrial - (Z. I.)

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	BAIRRO
Avenida Dona Alice Mendes	Entre a Rua Leda Varela Caçado e Rua Isalda da Costa Lemos	Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria
Avenida Genésio Fonseca e Silva	Entre a Av. Olavo dos Santos e a Rua Antônio Marinho Mendonça	Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria
Avenida Olavo dos Santos	Entre a Rua Epaminondas Marinho e a Av. Dona Alice Mendes	Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria
Rua Antônio Marinho Mendonça	Entre a Rua Isalda da Costa Lemos e o Lote Nº 01 da Quadra R-23	Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria
Rua Batista José de Souza	Entre a Av. Olavo dos Santos e a Rua Leda Varela Caçado	Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria
Rua Geny Carneiro da Silva	Entre Av. Olavo dos Santos e a Rua Leda Varela Caçado	Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria

Rua Iracy Marinho	Entre a Rua Wilson Silva Júnior e Praça S.D.O.	Distrito Industrial Fernando Antônio Pereira de Almeida
Rua Isalda da Costa Lemos	Entre a Rua Conceição Maria Moreira e a Praça S.D.O.	Grão Pará
Rua José Correia Viana	Entre a Av. Perdizes e a Rua Valdemar Alves Ferreira	Setor Industrial 02
Rua Leda Varela Cançado	Entre a Av. Dona Alice Mendes e a BR-352	Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria
Rua Olímpio de Melo Franco	Entre a Rua 3 e terrenos de Antônio Francisco Simão	Distrito Industrial Fernando Antônio Pereira de Almeida
Rua Padre Zanor	Entre a divisa de terreno do Instituto Benjamim Guimarães com ITAMBÉ e via de acesso ao atual abatedouro da COGRAN	Distrito Industrial Fernando Antônio Pereira de Almeida
Rua Perdizes	Entre Rua Padre Libério e a Av. Perdizes	JK – Setor Industrial 2
Rua Sem Denominação Oficial	Entre a Rua Sem Denominação Oficial e confrontação dos Terrenos do Senhor Antônio Francisco Simão e Lote 09, Quadra DI-B	Distrito Industrial Fernando Antônio Pereira de Almeida
Rua Valdemar Alves Ferreira	Entre a Rua José Correia Viana e a Terrenos da Fundação Batista	Setor Industrial 2
Rua Wilson Silva Júnior	Entre a Rua Olímpio de Melo Franco e a Estrada para a Localidade de Gomes	Distrito Industrial Fernando Antônio Pereira de Almeida

Obs.: As alterações propostas estão em negrito, preservando as demais definições então vigentes, consolidando o texto do presente ANEXO I – Apêndice II, sendo as aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Urbana marcadas com “*” .

Art. 2.º Fica garantida aos proprietários de imóveis que se encontram dentro da Zona Residencial-1 (ZR-1) a renovação, por parte da Prefeitura de Pará de Minas, de alvará de funcionamento para os estabelecimentos comerciais e industriais já existentes na data da publicação desta lei, independentemente das atividades exercidas.

Art. 3.º Fica revogada a Lei Municipal n.º 6.638/2021, de 03 de setembro de 2021.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de março de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 4648

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - (PRC N. 068/2023)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 (PRC n. 068/2023)

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG RATIFICA os termos constantes no processo (PRC) nº 068/2023, Inexigibilidade nº 007/2023, referente a Contratação do profissional Jorge Felipe Domingues Moreira, credenciado no Processo de Credenciamento nº 008/2022, PRC 611/2022, cujo objeto é contratação de profissional para ministrar oficinas de

Arteterapia (Artes integradas, vivências circenses, exercícios teatrais, artes visuais, dança, performance e expressão corporal) para o CAPS II e Centro de Convivência, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total de R\$69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais).

Pará de Minas, 24 de março de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 4640

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - CONCORRÊNCIA Nº : 016/2022 - PRC Nº
583/2022

ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

CONCORRÊNCIA Nº : 016/2022 (Processo DE Licitação Nº 583/2022)

Objeto : Contratação de Empresa PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO MOREIRA, NESTE MUNICÍPIO

Examinados os atos e termos da Concorrência nº 016/2022, Processo Licitatório (PRC) nº 583/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva, reforma e ampliação da Escola Municipal Professor Pedro Moreira, neste município;

Considerando o recurso interposto pela licitante “CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA.” em face da decisão pela Comissão Permanente de Licitação registrada em ata de sessão pública de julgamento de propostas realizada em 17/02/2023;

Considerando a manifestação por parte do presidente (suplente) da CPL, datada de 24/03/2023.

Considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como, nos artigos 1º, 3º e 41 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993;

Decido por manter a decisão anterior que declarou vencedora a licitante “DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.”

Publique-se.

Pará de Minas, 24 de março de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 4645

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PRC 001/2023

Processo: PRC 001/2023 - Modalidade: Concorrência nº 002/2023

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 27 (vinte e sete) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DO CRUZEIRO ATÉ O LANÇAMENTO FINAL NA RUA ABAETÉ EM PARÁ DE MINAS**. Aberta a sessão, foram recebidos envelopes protocolizados pelas empresas CONSTRUTORA EXCOM LTDA; BLACK ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA DLG LTDA; SANEURB CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA e SERNIG CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, sendo que se fizeram presentes, no momento da abertura, apenas representantes das três primeiras citadas. Foi realizada consulta para verificação das condições de participação junto ao portal do Governo Federal referente as punições CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM, bem como no cadastro municipal. O representante da empresa CONSTRUTORA EXCOM LTDA, Roberto Lobato Neto, ausentou-se logo após o credenciamento. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, ambos membros da Comissão Técnica. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

- **BLACK ENGENHARIA LTDA;**
- **SANEURB CONSTRUTORA LTDA;**
- **CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA;**
- **CONSTRUTORA DLG LTDA**, habilitada conforme prerrogativas da Lei 123/06 com suas alterações, devendo apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, atualizada caso seja vencedora.

Empresa(s) inabilitada(s):

- **CONSTRUTORA EXCOM LTDA**, não apresentou atestado para o item 3.1 do Projeto Básico c/c 5.1 alínea “P” do Edital, execução de rede de drenagem pluvial em tubo tipo PEAD com diâmetro da tubulação de no mínimo 600mm com uma extensão de, no mínimo, 900 m.
- **SERNIG CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, não cumpriu exigência constante do item 4.3 do edital, uma vez que a garantia apresentada apresenta vigência com vencimento para 19/05/2023, inferior ao prazo estabelecido no instrumento convocatório, bem como não apresentou atestado para o item 3.1 do Projeto Básico c/c 5.1 alínea “P” do Edital, execução de rede de drenagem pluvial em tubo tipo PEAD com diâmetro da tubulação de no mínimo 600mm com uma extensão de, no mínimo, 900 m.

A empresa BLACK ENGENHARIA LTDA apresentou documentação com numeração de folhas inconstante, uma vez que contém folhas com numeração repetida e folhas com numeração rasurada. A empresa CONSTRUTORA EXCOM LTDA apresentou documentação com numeração de folhas inconstante, uma vez que existem folhas sem numeração e falhas na sequência da numeração. A empresa SANEURB CONSTRUTORA LTDA apresentou documentação com folhas com numeração inconstante, uma vez que foram numerados os versos de algumas folhas. Todas as empresas apresentaram Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital, exceto a empresa BLACK ENGENHARIA LTDA. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 e, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, representantes presentes e responsáveis pela conferência da documentação técnica. A ata será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados, sendo disponibilizada no site da Prefeitura www.parademinas.mg.gov.br, bem como, os recursos, contrarrazões e respostas.

Pará de Minas, 27 de março de 2023.

Anderson Junio Pereira

Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

Arthur Antônio Barbosa Rezende

Engenheiro Civil

Representantes

CONSTRUTORA DLG LTDA

Júlio César de Oliveira

BLACK ENGENHARIA LTDA

Eduardo Henrique Andrade de Paula

CONSTRUTORA EXCOM LTDA

Roberto Lobato Neto

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 4649

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 –
PROCESSO (PRC) Nº 643/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **TATHIANA TAVARES E SILVA;**
- **RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA;**
- **UNISPORT BRINDES E CONFECÇÕES LTDA.**
-

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES DE JOGOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**”, conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 643/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.**

Pará de Minas, 27 de março de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 4650

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E PREVENIR SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, e a Empresa E PREVENIR SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, qualificadas no CONTRATO Nº 31/2022, decorrente do Processo de Compra Direta nº 19/2022, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 65, I, b da Lei 8666/93 celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

- - Fica autorizado um acréscimo no valor do contrato nº 31/2022 no importe de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), referente à realização do exame “Avaliação de Corpo Inteiro”, cuja necessidade foi verificada após a contratação, mas que sem o qual não será possível a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.
- – Em razão do acréscimo previsto na Subcláusula 1.1, o valor da Contratação disposto na Cláusula 3ª. do Contrato 31/2022 passará a ser de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar do contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG,17 de março de 2023.

Contratante:

CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

Contratada:

PREVENIR SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 4637

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2023

CONTRATO Nº 06/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2023, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

A Câmara Municipal de Pará de Minas, e a Empresa Autoposto Postinho Ltda, qualificada no **CONTRATO Nº06/2023**, decorrente de processo licitatório nº01/2023 e ata de registro de preço nº 02/2023, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PREÇO

Fica autorizada uma revisão de preços, conforme cláusula sétima de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos), para R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Sendo esse o principal motivo de alteração contratual, no presente momento, ratifica-se as demais cláusulas do contrato nº 06/2023, no que não contrariarem este termo.

Pará de Minas, 20 de março de 2023

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 4641

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 - EDITAL 01

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 27 DE MARÇO DE 2023

A pregoeira Fernanda Teixeira Almeida e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 27 de março de 2023, às 8 horas e trinta minutos, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira deu início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 14/2023, Pregão Presencial nº 08/2023, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de plaquetas de aço inox com escrito personalizado, placas de acrílico transparente com impressão digital de foto e prisma de mesa, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Apresentou-se para credenciamento e se credenciou: Júlio Márcio de Faria CPF 484.258.776-87,

representando a empresa **Jotalux Indústria e Comércio Ltda**, CNPJ 20.626.032/0001-04. Foi feita a consulta do nome da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que a empresa não está incluída em tais cadastros, de modo que pode participar da licitação. A pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu da licitante os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada. Verificada, cadastrada e classificada a proposta, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, quando a pregoeira negociou os valores com a licitante, sendo gerado, ao fim dos lances, o histórico do pregão (lances/itens) e o quadro comparativo de preços final que se encontram neste processo. Foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação da empresa para verificação de suas condições habilitatórias. Na verificação, constatou-se que a certidão negativa de débitos municipal foi apresentada somente em cópia simples e, sendo assim, foi feita diligência por email (anexo), a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, e o setor confirmou a autenticidade da certidão. Verificou-se que o restante da documentação encontra-se regular, e a licitante foi declarada, por conseguinte, a vencedora dos itens 1, 2, 3 e 5, sendo que o item 4 restou-se fracassado, uma vez que não apareceu licitante para o mesmo. Foi aberta a palavra à licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 27 de março de 2023.

Fernanda Teixeira Almeida

Pregoeira

Caio César Teixeira Araújo Laine

Equipe de apoio

Davidson Maximiano Silva

Equipe de apoio

Tatyane Carneiro de Castro Oliveira

Equipe de apoio

Júlio Márcio de Faria

Jotalux Indústria e Comércio Ltda

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 4638

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2023
CNPJ: 20.931.994/0001-77 Telefone: (37) 3237-6000	Processo Adm.: 14/2023 Data do Processo:
Endereço: Av. Presidente Vargas, 1935 - Senador Valadares	02/03/2023
CEP: 35661-000 - Pará de Minas	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

1. **Processo:** 14/2023
2. **Licitação:** 8/203 - PR
3. **Modalidade:** Pregão presencial
4. **Data de Homologação:** 27/03/2023
5. **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de plaquetas de aço inox com escrito personalizado, placas de acrílico transparente com impressão digital de foto e prisma de mesa.*

Participante: JOTALUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PLAQUETA DE AÇO INOX PRATA, 18 x 5 CM, ESCRITO PERSONALIZADO EM FOTOCORROSÃO - Plaqueta de aço inox prata, medindo 18 x 5 cm, com escrito personalizado em fotocorrosão, contendo acabamento espelhado e fixação com fita adesiva.	6,000	UN	70,00	420,00
2	PLAQUETA DE AÇO INOX PRATA, 15 x 3 CM, ESCRITO PERSONALIZADO EM FOTOCORROSÃO - Plaqueta de aço inox prata, medindo 15 x 3 cm, canto arredondado, com escrito personalizado em fotocorrosão, contendo acabamento espelhado e fixação com fita adesiva.	4,000	UN	50,00	200,00
3	Plaqueta de Aço Inox prata, medindo 17,5 x 3,2 cm, com acabamento espelhado e fixação imantada - Plaqueta de Aço Inox prata, medindo 17,5 x 3,2 cm, com acabamento espelhado e fixação imantada, com escrito personalizado.	2,000	UN	55,00	110,00
5	PRISMA DE MESA, DE DOIS LADOS, EM INOX - PRISMA DE MESA, DE DOIS LADOS, EM INOX, com acabamento espelhado, contendo o brasão da Câmara Municipal de Pará de Minas, escrito personalizado em 1 (um) dos lados, ambos em fotocorrosão, com faixa imantada para afixação de plaqueta com nome. Medida do Prisma de Mesa: altura de cada lado: 7,5 cm; largura: 24,8 cm; comprimento da base: 8,5 cm. Medida da faixa imantada: altura: 2,5 cm; largura: 17 cm.	1,000	UN	230,00	230,00

Total do Participante: 960,00

Total Geral: 960,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
----------------------	---------	----------------

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TODO CORPO LEGISLATIVO
01.009.01.031.0003.4033.3.3.90.30.00 R\$ 1.756,00

Pará de Minas, 27/03/2023

Assinatura do Responsável

Márcio Lara

Publicado por: Letícia Rodrigues Miranda
Código identificador: 4643

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO 12.881/2023 APROVA DEFINITIVAMENTE O LOTEAMENTO PARK EMPRESARIAL 262

DECRETO N.º 12.881/2023

Aprova definitivamente o loteamento denominado Park Empresarial 262.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 4.658/06 (Plano Diretor), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 5.354/2012, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 0007160/2022;

Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls. 76/78, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação definitiva do empreendimento imobiliário ora em tela;

Considerando mais o Termo de Compromisso firmado com o CODEMA, conforme documentos de fls.90/92 dos autos de processo 08462/2017 (aprovação preliminar), bem ainda os comprovantes de cumprimento do avençado às fls. 69/75 dos autos de processo n.º 0007160/2022;

Considerando, por fim, o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 79/81, bem ainda a Novel Parecer Técnico de fls.103 emanado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano fundado na Nota Devolutiva 210806 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas (cópia de fls. 88);

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado definitivamente o loteamento denominado **PARK EMPRESARIAL 262**, cuja área de 449.818,00 m² (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezoito metros quadrados), de propriedade da sociedade empresária **Pará de Minas 262 Participações Ltda, inscrita no CNPJ n.º 28.671.764/0001-28**, está inscrita na matrícula do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca sob o n.º 65.728, ficha 01 – livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, assim distribuída:

- a) ÁREA TOTAL DO TERRENO: 449.818,00 m²
- b) ÁREA DE LOGRADOUROS: 81.577,85 m² (18,1357%)
- c) ÁREA TOTAL DOS LOTES: 344.120,92 m² (76,5023%)
- d) ÁREA REMANESCENTE: 23.685,06 m² (5,2655%)
- e) PASSAGEM DE PEDESTRES: 434,17 m² (0,0965%)
- f) ÁREA TOTAL LOTEADA: 449.818,00 m² (100%)

§ 1.º Restam classificadas as vias públicas do loteamento ora aprovado como Z.I (Zona Industrial), nos termos da legislação de regência, observadas as nomenclaturas já aprovadas em Lei Municipal.

§ 2.º Restam dispensadas a indicação/transmissão ao Poder Público Municipal das áreas verdes, praças, equipamentos comunitários e congêneres em atendimento ao disposto no artigo 21 da Lei Municipal 5.354/2012 que orientou a aprovação preliminar do loteamento ora aprovado.

§ 3.º A Servidão averbada no Ato 1 da matrícula 65.728 – livro 02 – ficha 01 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca encontram-se integralmente inserida na área remanescente VII, conforme Projeto Urbanístico acostado aos presentes autos de aprovação definitiva de parcelamento do solo na modalidade de loteamento.

Art. 2.º O Park Empresarial 262 é constituído de 165 (cento e sessenta e cinco) lotes distribuídos em 10 (dez) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 0007160/2022.

Art. 3.º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 0007160/2022.

Art. 4.º As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada.

Art. 5.º Este Decreto revoga expressamente o Decreto 12.777/2023.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2023.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

HERNANDO FERNANDES DA SILVA

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 4639
